



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1003

Ji-Paraná (RO), 21 de janeiro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.01
PUBLICAÇÃO DE ERRATA.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 19587-2010

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Realinhamento de Valor

À Procuradoria Geral do Município
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Tendo em vista Parecer n. 2338/CGM/2.010, segue os presentes autos para análise e Parecer Jurídico quanto ao Realinhamento de Preços requerido pela Empresa Euro Distribuidora de Materiais para Construção Ltda.

Ji-Paraná, 20 de Janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-20961-2009

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Locação de imóvel (para o Fundo de Previdência Social)

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 003/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Imobiliária Vila Rica Ltda**, por um período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 25 de janeiro de 2011.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor total de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), mensais.

ADOTO como fundamento o Parecer n° 014/PGM/2010, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 288.

À **Semdes**, para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 20 de Janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N° 01/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor **ARMANDO**

JOSÉ ROLIM XAVIER
CONTADOR

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ DE ABREU BIANCO
PREFEITO MUNICIPAL

REIGOTA FERREIRA FILHO, CPF n.º 068.594.438-71, RG n.º 3.355.694 SSP/PR cargo/função: Procurador-Geral do Município, lotado na PGM, a título de adiantamento conforme a Lei n° 709/95, conforme processo administrativo n.º **940/2011**.

Órgão: 14 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 – GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.3311-Manut. De Serv. Administrativos Gerais-SEMAD

Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-R\$1.000,00(mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais)

Art 2° - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a

Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2010/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2010	Jan a Dez 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	112.234.502,01	27.016.939,75	118.777.345,74	108.523.714,51
Receita Tributária	14.557.655,14	3.588.929,86	18.267.463,44	14.885.917,21
IPTU	1.576.684,30	310.565,07	2.061.940,84	1.698.128,12
ISS	6.896.537,20	1.764.327,49	9.088.183,90	7.561.541,21
ITBI	993.718,86	265.699,88	1.261.810,16	1.057.319,31
IRRF	2.068.382,75	996.960,88	2.996.916,47	2.265.710,78
Outras Receitas Tributárias	3.022.332,03	251.376,74	2.858.612,07	2.303.217,79
Receita de Contribuições	7.220.306,00	3.361.541,90	7.796.752,04	7.570.048,98
Receita Previdenciária	5.624.082,97	1.851.755,90	6.135.703,18	5.864.338,07
Outras Contribuições	1.596.223,03	1.509.786,00	1.661.048,86	1.705.710,91
Receita Patrimonial Líquida	46.831,34	0,00	12,54	23.928,78
Receita Patrimonial	2.944.018,97	985.823,09	4.772.653,31	3.330.353,23
(-) Aplicações Financeiras	2.897.187,63	985.823,09	4.772.640,77	3.306.424,45
Transferências Correntes	86.598.592,46	19.203.448,96	89.257.099,09	81.737.429,15
FPM	14.870.700,60	3.836.253,24	15.484.158,33	14.381.183,60
ICMS	29.056.134,13	5.905.014,39	30.214.659,66	26.984.888,83
Convênios	1.200.000,00	1.058.208,25	2.262.685,00	806.000,00
Outras Transferências Correntes	41.471.757,73	8.403.973,08	41.295.596,10	39.565.356,72
Demais Receitas Correntes	3.811.117,07	863.019,03	3.456.018,63	4.306.390,39
Dívida Ativa	2.292.294,98	569.757,08	2.336.890,43	1.781.980,33
Diversas Receitas Correntes	1.518.822,09	293.261,95	1.119.128,20	2.524.410,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.648.000,00	1.554.878,17	9.589.298,56	7.655.093,57
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.648.000,00	1.554.878,17	9.589.298,56	7.655.093,57
Convênios	5.648.000,00	1.554.878,17	9.229.298,56	7.655.093,57
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	360.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.648.000,00	1.554.878,17	9.589.298,56	7.655.093,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	117.882.502,01	28.571.817,92	128.366.644,30	116.178.808,08
DESPESAS CORRENTES (VIII)	117.362.419,70	27.007.072,65	108.977.313,54	99.095.969,90
Pessoal e Encargos Sociais	63.828.167,94	14.729.288,03	62.441.162,18	53.756.402,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	189.718,32	27.023,63	156.450,95	793.545,98
Outras Despesas Correntes	53.344.533,44	12.250.760,99	46.379.700,41	44.546.021,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	117.172.701,38	26.980.049,02	108.820.862,59	98.302.423,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.131.817,69	2.546.427,89	13.097.971,49	9.965.101,90
Investimentos	16.910.422,25	2.177.408,35	10.892.746,36	8.469.178,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.221.395,44	369.019,54	2.205.225,13	1.495.922,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	16.910.422,25	2.177.408,35	10.892.746,36	8.469.178,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	6.402.806,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	140.485.929,82	29.157.457,37	124.463.053,92	109.683.538,21
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-22.603.427,81	-585.639,45	3.903.590,38	6.495.269,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.192.756,05	2.898.090,45

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALOR

-347.097,28

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social